



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 01/2026

DISPÕE SOBRE A FILIAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO PARA A MOBILIZAÇÃO E UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MINAS GERAIS – AMCM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Francisco no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica autorizada a filiação da Câmara Municipal de São Francisco – MG à Associação para a Mobilização e União das Câmaras Municipais de Minas Gerais – AMCM, entidade privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 27.958.015/0001-13, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 365, Centro, Montes Claros/MG.

Art. 2º - A filiação de que trata o art. 1º será formalizada por meio de termo próprio, nos termos do estatuto da AMCM, assegurando-se os direitos e deveres da Câmara Municipal como entidade filiada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, 26 de janeiro de 2026.

Ramiro Ferreira Lima
Presidente

Ivan Pereira dos Reis
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

Antônio Fábio Vieira de Moura
1º Secretário

Antônio Marcos Ferreira da Silva
2º Secretário

JUSTIFICATIVA: A presente proposta tem por objetivo possibilitar a filiação institucional da Câmara Municipal de São Francisco à AMCM, entidade que atua na representação político-institucional das câmaras municipais mineiras, promovendo qualificação técnica, apoio institucional e integração entre os legislativos municipais. Tal medida contribuirá para o fortalecimento da atuação legislativa, possibilitando o acesso a cursos, estudos, pareceres e suporte técnico especializado, conforme previsto no Termo de Filiação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Montes Claros, 229 – Centro – CEP:39.300-000

PEDIDO DE REGIME DE URGÊNCIA

**Exmo. Senhor Vereador
RAMIRO FERREIRA LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta**

Nos termos do Art. 124, § 3º, VII do Regimento Interno, os Vereadores infra-assinados, autores do Projeto de Resolução nº 01/2026, requerem que seja submetido ao plenário o presente pedido de regime de urgência para apreciar a referida proposição.

São Francisco-MG, 26 de janeiro de 2026.

**Ramiro Ferreira Lima
Presidente**

**Ivan Pereira dos Reis
Vice-Presidente**

**Antônio Fábio Vieira de Moura
1º Secretário**

**Antônio Marcos Ferreira da Silva
2º Secretário**